

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°13.926, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

MUDA NÍVEL DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o requerimento protocolizado sob o n°503590, datado de 30 de julho de 2018;

Considerando que a documentação apresentada pelo servidor abaixo descrito encontra-se de acordo com as exigências do art.10, inciso I, alíneas a, b e c, da Lei n° 3.421, de 28 de setembro de 2017;

DECRETA:

Art.1°-Fica alterado o nível do servidor efetivo Sivanildo Messias Nascimento dos Santos, matrícula n°061893, no cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, passando do Nível I para o Nível II, Classe IX, Padrão de Vencimento L.

Art.2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de agosto de 2018.

MARIO SERGIO LUBIANA Prefeito